



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO

LOBATOPREV

CNPJ: 09.145.493/0001-22

E-mail: lobatoprev@hotmail.com

Rua Joaquim Nabuco, 612 – CEP 86790-000

Lobato – Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. NORMATIZAÇÃO

O Controle Interno está previsto na Constituição Federal no artigo 70, na Lei Orgânica Municipal, art. 109, na Lei Municipal nº 1007/2007 de 09/12/2007.

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Nome: IVAIR SPACINI DOS SANTOS

CPF: 505989029-53

RG: 3.485.629-0 SSP/PR

Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2025-Data do Fim: 31/12/2025

Servidor Ocupante de Cargo Efetivo: Sim.

Cargo Efetivo: Controlador Interno

Formação: Curso Superior em Administração de Empresas.

Foram realizados apenas cursos na área de informática. Não foram realizados cursos diretamente ligados à sua atividade desempenhada tendo em vista motivos particulares.

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES

A Unidade de Controle Interno do Município de Lobato é composta por apenas um servidor público, Sr. Ivair Spacini dos Santos, nomeado em 2007 para exercer a função de Controlador Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Lobato, Estado do Paraná.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025

N.º 1

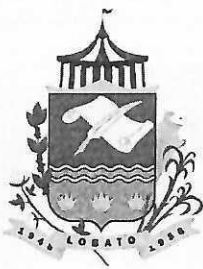
Período Avaliado: Janeiro à Dezembro de 2025

Setor: Contabilidade

Ações/Pontos de Controle: Execução da despesa.

Metodologia Utilizada: Verificação de relatórios periódicos junto à contabilidade e finanças.

Conclusão: REGULAR



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO

LOBATOPREV

CNPJ: 09.145.493/0001-22

E-mail: lobatoprev@hotmail.com

Rua Joaquim Nabuco, 612 – CEP 86790-000

Lobato – Estado do Paraná

N.º 2

Período Avaliado: Janeiro à Dezembro de 2025

Ações/Pontos de Controle: Transparência Pública.

Metodologia Utilizada: Acompanhamento dos procedimentos de divulgação das ações de Gestão no Portal da Transparência do Poder Executivo. Verificação da fidelidade dos dados inseridos no Portal.

Conclusão: REGULAR

N.º 3

Período Avaliado: Janeiro à Dezembro de 2025

Ações/Pontos de Controle: Agenda de Obrigações – SIM/AM

Metodologia Utilizada: Acompanhamento periódico dos procedimentos de geração e validação dos dados inerentes aos módulos que compõem o Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal. Verificação da fidelidade dos dados e verificação de cumprimento da agenda de obrigações junto à E. Corte de Contas do Estado do Paraná.

Conclusão: REGULAR

5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS

Não houve constatação de quaisquer vícios administrativos que comprometem a Gestão do exercício financeiro em tela.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
INVESTIMENTOS	
Enquadramento da Carteira de Investimentos – Resolução CMN 3.922/2010 e atualizações	REGULAR
Comitê de Investimento Instalado e Operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO

LOBATOPREV

CNPJ: 09.145.493/0001-22

E-mail: lobatoprev@hotmail.com

Rua Joaquim Nabuco, 612 – CEP 86790-000

Lobato – Estado do Paraná

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

O valor do aporte calculado pela Avaliação Atuarial e homologado nos termos da Lei Municipal nº 1.596/25-E de 07 de outubro de 2025 para o ano de 2025 importa no valor de R\$ 4.948.084,33, sendo autorizado seu parcelamento nos termos da Lei Municipal nº 1.613/25-E de 17 de março de 2026.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram ações desenvolvidas derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE LOBATO - LOBATOPREV, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Lobato, 24 de março de 2026.



Ivair Spacini dos Santos
Controlador Interno